

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Do Sr. Alexandre Silveira)**

Denomina DR. RONALDO DE SOUZA, o viaduto localizado na BR381, KM 298 ao KM 299, conhecido como viaduto da prainha, entre as cidades de Nova Era e Antônio Dias, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado Dr. Ronaldo de Souza, o viaduto localizado na BR 381, KM 298 ao KM 299, conhecido como viaduto da prainha, entre as cidades de Nova Era e Antônio Dias, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Encaminho pleito a esta casa, sugestão, no sentido de denominar Dr. Ronaldo de Souza o viaduto localizado na Br 381, KM 298 ao KM 299, conhecido como “viaduto da prainha”, entre as cidades de Nova Era e Antônio Dias, situado em Minas Gerais.

Analizando as razões apresentadas por aqueles que comungam nossa sugestão e como forma de homenagear tão honrado e merecedor de apreço cidadão, passamos a emprestar nosso

entusiástico apoio à iniciativa que, estamos certos, receberá, também, a simpatia de nossos pares na Câmara Federal.

Dr. Ronaldo de Souza, Mineiro, nascido em Belo Horizonte, advogado, mudou-se para a região do Vale do Aço – MG, onde tornou-se um profissional de grande sucesso, respeitado e admirado em toda classe jurídica, foi Presidente da Subseção da Ordem dos advogados de Minas Gerais e Conselheiro da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, integrando a Comissão de Ética daquele Conselho.

Foi nomeado para o cargo de Consultor Jurídico da Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Aço (AMVA), no qual permaneceu por muitos anos contribuindo com palestras, seminários e orientações políticas, bem como jurídico - administrativas aos prefeitos, vereadores e Servidores Públicos, para o desenvolvimento regional, ocupando ainda na AMVA, o cargo de Secretário Executivo.

Advogado militante nas Comarcas de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Mesquita e Açucena (MG), em 1971, foi nomeado para o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura de Ipatinga, após ser aprovado em concurso público, no qual obteve o 1º lugar na classificação, naquele mesmo ano, exerceu, em razão do mérito e da competência, o cargo de chefe da Assessoria Jurídica da Prefeitura daquele município.

Em 1977, passou a ocupar o cargo de Procurador Geral do Município de Ipatinga, em razão de sua competência e dedicação às causas do Município e da região, independentemente do partido político dos chefes do Executivo Municipal, foi convocado a aceitar diversos cargos de confiança na Administração do Município de Ipatinga, dentre os quais: Chefia de gabinete, Secretário Municipal de negócios jurídicos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Conservação e Secretário Municipal de Governo, nos anos de 1971 até 1988.

Sua trajetória na Administração Pública Municipal foi de muita eficiência e de inteira dedicação à causa pública, procurando

sempre pautar sua conduta segundo os princípios constitucionais que regem as Administrações Públicas, até a data de sua aposentadoria por tempo de serviço.

Dr. Ronaldo de Souza, ainda se destacou nas carreiras de Magistério e como empresário, como professor se ingressou na faculdade de direito lecionando nas disciplinas de Direito administrativo e direito processual civil, permanecendo ali a té a data de seu falecimento ocorrido em 25 de dezembro de 2002.

Dr. Ronaldo vislumbrou muitas das necessidades nos diversos setores das atividades econômica, de comunicação, educacional e cultural, e saiu em busca dos meios de suprir tais deficiências, seu sonho sempre foi transformar a Região do Vale do Aço , não só a sede potencial de indústria siderúrgica, que é a USIMINAS, mas também em um polo educacional e cultural, dotado de eficientes meios de comunicação.

Dr. Ronaldo ainda lutou muito pela conquista da 1ª TV cultura, implantada em Iaptinga, hoje, a Fundação Tv Cultura, que também tem prestado bons serviços a toda Comunidade como veículo de informação e difusão da cultura na região, no âmbito educacional tornou-se sócio da Faculdade de Direito de Iaptinga, tendo sido um dos seus diretores.

Pelos méritos, foi eleito e recebeu o título de **EMPRESÁRIO DESTAQUE**, prêmio alcançado em decorrência de seu sucesso e dinamismo, que muito o honrou e o dignificou, por ser alvo do respeito e da admiração das classes de empresário e comerciantes da região.

Era seu sonho ver criada em Ipatinga uma Faculdade de Medicina e, para isso, empenhou-se profundamente até conseguir seu ideal, para o qual deu sua vida, sua inteira abnegação, seu suor, pois o progresso, a luta e os desafios foram sempre metas constantes em sua curta existência, finda com o brutal assassinato, vítima de latrocínio, ocorrido em Ipojuca – PE, quando em visita de férias, rumo ao balneário de porto de galinhas, em 25 de dezembro de 2002.

Teve muitos de seus sonhos interrompidos bruscamente em razão do assassinato que chocou não só a região do Vale do aço, mas, a toda Minas Gerais.

Por tudo isto, pela pessoa do homenageado e pelo que ele representou de honradez e compromisso na localidade que residiu, estamos certos da aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, em de de 2008.

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA
PPS-MG